



## **ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRONICO N. 32/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para atender Bandas e Fanfarras Escolares do Município de Várzea Grande/MT, através do Termo de Convênio 1614-2021.

#### **I – DA PRELIMINAR**

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 332/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise referente às condições de habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica e Financeira, Qualificação Técnica e relatório analítico quanto as propostas ofertadas, apresentadas pelas empresas que figuram como vencedoras da fase de disputa.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação no certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a Lei Federal. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº. 3.515/2010, Decretos Municipais nº. 09/2010 e nº. 54/2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666/1993 e demais legislações complementares, princípios constitucionais e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos.

#### **II – DA ANÁLISE**

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu em 21/7/2023 às 10h30min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, haviam 2 (dois) itens iniciais, podendo os licitantes participarem de quantos itens se interessarem.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, e na oportunidade



PROC. ADM. Nº. 875766/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

7 (sete) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, sendo elas:

1. **A MUSICA EM PARTES COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.326.126.0001-30;
2. **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no CNPJ n.º 46.700.625.0001-67;
3. **CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP**, inscrita no CNPJ n.º 04.159.159.0001-04;
4. **KEDMA ISABEL DE ASSIS**, inscrita no CNPJ n.º 25.099.482.0001-00;
5. **PEDRO G FERNANDES**, inscrita no CNPJ n.º 08.945.027.0001-69;
6. **RR LOPES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.548.304.0001-20;
7. **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.583.709.0001-49;

Após a finalização da disputa de lances do processo, o certame foi suspenso para análise das propostas, sagraram-se como melhor classificadas na oferta do melhor/menor lance dos itens o total de 2 (duas) empresas licitantes, listados a seguir:

1. **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**, item 1; e
2. **CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP**; item 2.

Destaque-se a necessidade da convocação da área técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, parte integrante na elaboração do Termo de Referência nº 30/2023, peça estruturante do ato convocatório P.E. 32/2023, **para parecer acerca do atendimento as especificações, propostas e descrição do objeto, bem como os folders e catálogos apresentados.**

Em resposta, retornou da Equipe técnica as seguintes informações assentadas no parecer técnico, colacionadas a seguir:



PROC. ADM. Nº. 875766/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*

**PARECER TÉCNICO DOS ITENS MENCIONA DOS JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº875766/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2023:** Registro de Preços para aquisição de **Instrumentos Musicais** para atender Bandas e Fanfarras Escolares do Município de Várzea Grande/MT, através do Termo de Convênio 1614-2021.

- A empresa **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 46.700.625/0001-67**, sagrou-se vencedora no item 01 CAIXA CURTA.

**DESCRIÇÃO DO EDITAL ITEM 01 – CAIXA CURTA ARO DUPLO SUPERIOR “14X6” 12AFINAÇÕES**

**MARCA: MAGNUM**



**MAGNUM MMPZ1406.**

Caixa de Marcha de “Alta Tensão”, Medida: Ø14” com corpo reduzido com variação de altura de 13 cm a 7,5cm em madeira laminada com espessura de 10 mm, revestimento interno texturizado e externo em fórmica, aro duplo fabricado em alumínio coquilhado para maior resistência nas cores: preto (tinta epóxi) ou cromado; 12 afinações, parafusos de afinação com ponta quadrada e rosca 7/32”; porcas sextavadas com retenção nas extremidades por anel estilo “O’ring”, esteira de 34 fios em aço galvanizado para ação superior com fixação unilateral pela base de 8x10cm diretamente parafusada no corpo (fuste).

Justificando o instrumento solicitado o qual atende a demanda para o repertório específico trabalhado com sonoridade que corresponde a nossa atuação musical. Sendo assim a proposta apresentada pela empresa **BR3 COMÉRCIO MARCA: MAGNUM**, nos **ATENDE**, assim atendendo ao edital.

- A empresa **CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP CNPJ: 04.159.159/0001-**

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000

*[Handwritten signature]*  
*Wbsma.*



PROC. ADM. Nº. 875766/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*

04, sagrou -se vencedora do item 02 – PRATO DE BRONZE.

**DESCRIÇÃO DO EDITAL ITEM 02 - PAR DE PRATOS EM BRONZE PAR DE PRATOS EM BRONZE, LIGA B8,14' POLEGADA COM CORREIAS EM COURO E PROTEÇÃO PARA MÃO EM FELTRO.**

MARCA: ORION



À: Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº. 32/2023  
Sessão Pública: : 21/07/2023 ÀS 10H30MIN

**Descrição:** Prato a dois em liga de bronze (B10), sem martelamento, cada par acompanha duas tiras de algodão.

Marca: Orion  
Modelo :Opus Concert 14"  
Site: <https://orioncymbals.com.br/series/marching-band/>



Justificando o instrumento solicitado o qual atende a demanda para o repertorio especifico trabalhado com sonoridade que corresponde a nossa atuação musical, a proposta apresentada pela empresa CIRENE na sua **Descrição: Prato a dois em liga de**

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000



PROC. ADM. Nº. 875766/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER

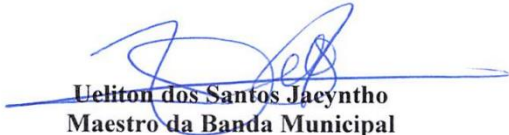


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*

bronze (B10), sem martelamento, cada par acompanha duas tiras de algodão ( Marca: Orion Modelo :Opus Concert 14”), no que tange a liga B10 é superior ao solicitado no edital que **nos ATENDE**, porém as correias deverão ser de **couro**.

Encaminha-se para providencias,

Várzea Grande-MT, 24 de julho de 2023.

  
**Ueliton dos Santos Jaenynho**  
Maestro da Banda Municipal

  
**José dos Santos Rosa Possari**  
Elaborador da TR

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000

24/07/23  
Routa  
SAD



PROC. ADM. Nº. 875766/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

Em ato contínuo, em vista a análise do parecer da equipe técnica, o pregoeiro no uso de suas atribuições indagou a licitante através da plataforma BLL, **CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP**; classificada em primeiro lugar no item 2 na fase de lances, acerca do atendimento quanto a integral especificação do item, uma vez que sua proposta estava divergente do folder/catalogo encaminhado.

A empresa supramencionada, relatou que não era possível atender as especificações no que tange a "correia em couro", conforme especificação, solicitando sua desclassificação do item, o que foi realizado, imediatamente através da plataforma BLL, convocando a empresa subsequente a continuidade processual.

Salienta-se que foi encaminhado convocação a empresa **RR LOPES EIRELI**, para manifestação de interesse e encaminhamento do folder/catalogo de sua proposta, em resposta a empresa informou que apresentaria a marca similar já em análise anterior pela equipe técnica, qual seja: ORION OPUS CONCERT. Entretanto, encaminhou **DECLARAÇÃO DE TROCA OU SUBSTITUIÇÃO DO ACESSÓRIO** – correias de algodão por correias de couro.

Os autos foram remetidos a equipe técnica da Secretaria demandante que expediu o seguinte parecer:



PROC. ADM. Nº. 875766/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*

**2º PARECER TÉCNICO DOS ITENS MENCIONA DOS JUNTO AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº875766/2023.**

Trata-se do processo: **875766/2023 Pregão Eletrônico Nº32/2023**: Registro de Preços para aquisição de **Instrumentos Musicais** para atender Bandas e Fanfarras Escolares do Município de Várzea Grande/MT, através do Termo de Convênio 1614-2021, o qual o pregoeiro oficial designado enviou por e-mail a proposta da empresa RR LOPES EIRELI-ME - CNPJ: 22.548.304/0001-20, sendo a segunda colocada do item 02- PRATO DE BRONZE.

Consignamos que a proposta apresentada pela empresa RR LOPES consta a mesma marca apresentada pela empresa anteriormente (MARCA: ORION OPUS CONCERT).

Dessa forma **aprovamos** e justificamos que o instrumento solicitado o qual atende a demanda para o repertorio especifico trabalhado com sonoridade que corresponde a nossa atuação musical, a proposta apresentada pela empresa consta na Descrição: **Prato a dois em liga de bronze (B10), sem martelamento, cada par acompanha duas tiras de algodão ( Marca: Orion Modelo :Opus Concert 14”)**, no que tange a **liga B10** é superior ao solicitado no edital que **nos ATENDE**, porém as correias deverão ser de **couro**.

Assim verificamos que a empresa RR LOPES declara que será entregue o instrumento – **prato de bronze com correias em couro**.

Diante do exposto, encaminha-se o parecer para o Senhor Pregoeiro, para providencias que são necessárias.

Várzea Grande-MT, 26 de julho de 2023.

  
**Ueliton dos Santos Jacyntho**  
**Maestro da Banda Municipal**

  
**José dos Santos Rosa Possari**  
**Elaborador da TR**

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000



## 2.2. Das Empresas Habilitadas

Considerando o dever incumbido a Administração, no tocante a realização de procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica e técnica necessárias para participar de licitações provenientes desta Administração Pública, adentramos a análise documental apresentados tempestivamente nos moldes exigidos pelo ato convocatório pelas licitantes, relacionadas anteriormente.

Em análise aos requisitos formais da Habilitação exigido pelo EDITAL 32/2023, foi constatado que as empresas **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO** e **RR LOPES EIRELI** atenderam a todos os requisitos exigidos, sendo declaradas **HABILITADAS**.

## III. DA DECISÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado e do julgamento objetivo, **INFORMA** que em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, **RESOLVE**:

- I. **ACATAR** o parecer da Equipe técnica exposto neste relatório analítico;
- II. **DECLARAR HABILITADA e VENCEDORA** dos propensos itens as empresas: **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO** item 1 e **RR LOPES EIRELI**, item 2.
- III. Neste sentido, informo que a abertura da fase de **manifestação de interesse de recursos ocorrerá na data de 28 de julho de 2023, sexta-feira às 16h 00min (horário de Brasília)**.

Esclarecemos que os autos estarão disponíveis a vista e cópias a todos os interessados, considerando o dever de submissão aos princípios constitucionais em específico ao princípio da publicidade, onde estabelece que qualquer cidadão pode acompanhar os trabalhos licitatórios conforme ampara Art. 5º inciso XXXIII da CF/88, e Art. 63º da Lei Federal 8666/93:



PROC. ADM. Nº. 875766/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

CF/88 Art. 5º

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Lei Federal 8666/93

Art. 63. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

Nos ensinamentos do mestre Hely Lopes Meirelles:

*"A publicidade da licitação abrange desde a divulgação do aviso de sua abertura até o conhecimento do edital e de todos os seus anexos, o exame da documentação e das propostas dos interessados e o fornecimento de certidões de quaisquer peças, pareceres ou decisões relacionadas ao processo licitatório, desde que solicitados em forma legal e por quem tenha legitimidade para pedi-los." (in Licitação e contrato administrativo, 15ª ed. 2010, p. 40).*

Considerando que as decisões adotadas por este pregoeiro, assim como a posterior declaração de vencedores podem ser objeto de recurso por parte de qualquer interessado, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o art. 44 do Decreto Federal n. 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo o Pregoeiro faça a declaração, sob pena de preclusão.

Essa é a posição adotada pelo Pregoeiro.

Várzea Grande/MT, 27 de julho de 2023.

*\*original assinada nos autos*

Zaqueu G. e Silva

**Pregoeiro**

**Port. 332/2023/SAD-VG**